



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/08/08
Está
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5011/2008

Setor Protocolo Legislativo

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND Nº 5011/08

Folha Nº 1

Ao Protocolo Legislativo para registro e seguimento a CEOP.
Em 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itayra
Itayra
Chefe de Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de promover a implantação de um “balão” e semáforo entre as quadras QNN 09 e QNN 25 de Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de promover a implantação de um “balão” e semáforo entre as quadras QNN 09 e QNN 25 de Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e comerciantes da Ceilândia que circulam pelo referido local são obrigados a conviverem com constantes engarrafamentos e acidentes no local. Isto porque, lá existe um retorno que não comporta o grande número de veículos que por lá trafegam.

Para solucionar este problema se faz necessário à instalação de um “balão” no referido local, com o fim de melhorar o tráfego, reduzindo desta forma, riscos de colisões entre veículos, e acidentes envolvendo os pedestres. A obra se reveste de pouca complexidade, apesar de representar uma inestimável melhoria na estrutura viária do Setor O, facilitando a vida da comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Milton Barbosa
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recbi em 06/08/08 às 8:00
Alber 173671
Assessoria Matrícula